



ABERTURA DE VAGA

- Nº do Processo Seletivo: **020/2026**
- Cargo: **Professor(a) para Paradesporto (Futebol de cegos)**
- Projeto: **Atleta Cidadão do Futuro**
- Carga Horária: **10 horas semanais**
- Cidade/Estado: **Canoas/RS**
- Prazo final de recebimento dos currículos: **30/06/2026**
- Envio de currículo: **obrigatório** em <https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
- Envio de carta de intenções: **opcional**

Vaga também destinada a pessoas com deficiência.

PERFIL DA VAGA

PROFESSOR(A) PARA PARADESPORTO

Requisitos obrigatórios:

- “Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) ou provisionamento na modalidade específica emitido pelo CREF;
- Comprovação de experiência na modalidade através de currículo.

Modalidade:

FUTEBOL DE CEGOS

- Curso Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte;
- Experiência na modalidade de Futebol de Cegos.

**Requisitos desejáveis:**

- Experiência em atividades afins;
- Facilidade no trabalho em equipe, ter iniciativa e dinamismo;
- Responsabilidade;
- Comprometimento;
- Pontualidade;
- Capricho na realização dos serviços;
- Zelo pelos bens.

Atribuições:

- Cumprir todas as normas e determinações legais emanadas do fiscal do contrato e/ou da coordenação do Programa ACF junto a SMEL, por meio dos coordenadores da empresa contratada;
- Ensinar os princípios (fundamentos) e regras técnicas das modalidades especificadas, orientando a prática dessas atividades;
- Realizar treinamentos especializados com atletas em suas modalidades esportivas;
- Supervisionar, avaliar e encarregar-se do treinamento específico e físico dos atletas das equipes representativas do município;
- Organizar, juntamente com o Coordenador, o processo de estruturação dos treinamentos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com a Coordenação, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta aprovada para o Programa;
- Submeter e articular, com o Coordenador, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de desenvolvimento dos participantes;

- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no programa;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Manter a Coordenação informada quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à Coordenação quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos atletas de atividades esportivas;
- Realizar capacitações técnicas para professores da rede de ensino de Canoas e demais municípios, quando solicitado;
- Orientar e exigir, junto aos alunos, a utilização do uniforme durante o período das atividades.